



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA N.º 001/2023

A Administração Municipal de Monte Azul Paulista - SP, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Rio Branco, n.º 86, Monte Azul Paulista - SP, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito, **MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, torna pública o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA N.º 001/2023** em acordo com **EDITAL N.º 002/2021**, conforme segue:

DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

Artigo 1º - A prova de prática para os cargos de **GUARDA MUNICIPAL** acontecerá nos dias **18 de MARÇO de 2023**, na **Entrada Principal do Parque Ecológico, Monte Azul Paulista - SP**, no horário conforme estabelecido no Anexo I.

Artigo 2º - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial, o mesmo indicado no ato da inscrição, conforme **CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES do EDITAL N.º 002/2021**:

(...)

13. Para os efeitos deste Concurso Público, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE COM FOTO**: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares. Carteira nacional de habilitação, expedida na forma da Lei Federal n.º 9.503/97, e passaporte, além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei têm validade como documento de identidade como, por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC, do CRP, e ainda carteira de trabalho (CTPS).

13.1 Uma vez indicado na Ficha Eletrônica de Inscrição um dos documentos de identificação descritos acima, o candidato obriga-se a apresentá-lo no dia da prova e em todas as etapas do certame.

13.2 Mesmo que seja considerado documento de identificação válido conforme este edital, a apresentação aleatória de qualquer um destes não garante ao candidato o acesso ao local de prova, salvo se for o mesmo indicado no Requerimento de inscrição.

14. Para os efeitos deste concurso, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE**: qualquer tipo de documentação digital (como Título Digital, CNH Digital, CRLV digital ou Carteira de Trabalho Digital), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, documento de alistamento militar, certificado de reservista, carteiras de motoristas expedidas antes da Lei Federal n.º 9.503/97, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.



Artigo 3º - Os candidatos serão avaliados conforme CAPÍTULO IX – DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA do EDITAL N.º 002/2021:

1. A Prova de Aptidão Física, de **caráter eliminatório**, tem por objetivo avaliar a capacidade de realização de esforços e a resistência à fadiga física do candidato, visando a selecionar aqueles que apresentem as condições necessárias para o desempenho da profissão.
 - 1.1 A prova que será aplicada pelo Teste de Aptidão Física (TAF) será regida por Edital Regulamentar e de Convocação publicado no site www.consulpam.com.br, no qual constarão todas as informações necessárias ao candidato, dentre elas: local, dia, horário da prova e critérios de avaliação.
2. Participarão do Teste de Aptidão Física (TAF), **os candidatos dos cargos aprovados NAS ETAPAS ANTERIORES.**
3. Para realizar o TAF, o candidato deverá apresentar Atestado Médico que certifique especificamente estar RECOMENDADO para realizar esforço físico exigido pelo TAF estabelecido por este Edital. Deverá também estar alimentado e com roupa e calçado apropriados para prática desportiva.
 - a) Será aceito apenas **atestado médico emitido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos antecedentes à data marcada para o teste.** A não apresentação do atestado acarretará a eliminação do candidato do certame;
 - b) O aquecimento e preparação para o TAF são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.
4. O não comparecimento do candidato, nas datas e horários pré-estabelecidos, implicará em sua eliminação do concurso público.
5. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora do TAF, poderá ser adiada e/ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.
6. Ocorrendo a hipótese mencionada no item anterior, os candidatos que tiverem testes completados não os realizarão novamente.
7. Aplica-se à avaliação do TAF, as regras dispostas no Capítulo referente à aplicação das provas objetivas, no que couber.
8. **Nos termos da Lei Municipal nº 20.068 de 30 de junho 2016, no dia da realização do TAF será verificada a altura mínima de 1,65 (um metro e sessenta e cinco centímetros), quando do sexo masculino e 1,60 (um metro e sessenta centímetros) quando do sexo feminino, o candidato(a) que não cumprir tal requisito será eliminado(a) do certame.**
9. **Será permitida somente uma tentativa para execução de todos os exercícios.**
10. A Avaliação de Aptidão Física consistirá de 03 (três) testes, quais sejam:

PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO:

PROVA	ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO
Apoio de frente	20 repetições	1 minuto



Abdominal	30 repetições	1 minuto
Corrida	1800 metros	12 minutos

PARA OS CANDIDATOS DO SEXO FEMININO:

PROVA	ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO
Apoio de frente	18 repetições	1 minuto
Abdominal	25 repetições	1 minuto
Corrida	1500 metros	12 minutos

10.1 Da descrição dos testes

10.1.1. Apoio de frente (Masculino): Inicia-se em decúbito ventral, com os braços estendidos paralelamente à frente do corpo, as mãos devem estar espalmadas apoiadas no solo, pernas estendidas e unidas, com a ponta dos pés apoiadas sobre a área de teste, o corpo totalmente estendido. Flexiona-se os braços aproximando, o corpo alinhado, do solo em 10 (dez) centímetros, sem haver contato do corpo com o solo, exceto as mãos e ponta dos pés, retornando à posição inicial, caracterizando, assim, 1(uma) execução. Durante a execução do teste o candidato poderá ficar na posição de "repouso", mantendo o corpo estendido, tenso, como se tivesse uma linha reta do calcanhar até o ombro. Durante a flexão dos cotovelos, caso o corpo toque alguma parte do corpo no solo ou esteja desalinhado o ponto não será contado.

10.1.2. Apoio de frente (Feminino): Inicia-se em decúbito ventral, com os braços estendidos paralelamente à frente do corpo, as mãos devem estar espalmadas apoiadas no solo, pés e joelhos unidos apoiados sobre a área de teste, fazendo uma linha reta com os ombros. Flexiona-se os braços num ângulo de 90° graus, aproximando, o corpo alinhado, do solo em 10 (dez) centímetros, sem haver contato do corpo com o solo, retornando à posição inicial. Durante a execução do teste a candidata poderá ficar na posição de "repouso", mantendo o corpo estendido, tenso, como se tivesse uma linha reta do joelho até o ombro.

10.1.3. Abdominal Remador (Masculino e Feminino): Na posição inicial, o candidato ficará em decúbito dorsal, com pernas unidas e braços totalmente estendidos acima da cabeça, tocando o solo. O(a) candidato(a), por contração de musculatura abdominal, flexionará o tronco e quadril simultaneamente com a flexão dos joelhos, ficando na posição sentada, mantendo os cotovelos estendidos à frente do corpo e paralelos ao solo, de forma que se verifique o alinhamento destes aos joelhos, retornando, na sequência, à posição inicial, onde os pés, as escapulas e as mãos (acima da cabeça) tocam o solo. As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados. A flexão e extensão de quadril, tronco e joelhos deverá ocorrer simultaneamente. Não será permitida qualquer forma de auxílio durante o movimento (ex.: abraçar ou apoiar-se nos joelhos ou na parte posterior das pernas ou apoiar cotovelos no solo). Os pés devem tocar no solo no início, no meio e no fim do movimento, ou seja, na posição inicial, no momento da flexão de tronco e após a extensão.

10.1.4. Corrida (Masculino e Feminino): O teste deverá ser realizado em pista demarcada, ininterruptamente, sendo permitido andar durante a sua realização. Faltando 2 (dois) minutos para o encerramento do teste será emitido um aviso a todos os candidatos sobre o tempo já decorrido.



Após o final do tempo estipulado de cada corrida, será dado um sinal e o candidato deverá parar no lugar em que estiver. O candidato deverá ficar em pé, andando transversalmente na pista, onde aguardará a anotação do seu percurso pelo fiscal do teste. Ao terminar cada exercício, o candidato assinará sua ficha de avaliação que conterà a contagem feita pelo avaliador.

11. O resultado do Teste de Aptidão Física (TAF) será o conceito de “RECOMENDADO” ou o conceito de “NÃO RECOMENDADO”
12. Para que não seja eliminado da Aptidão Física, o candidato deverá ser considerado recomendado nas três modalidades de teste.
13. Aplica-se à avaliação de aptidão física, as regras dispostas no Capítulo referente à aplicação da prova objetiva, no que couber.
14. Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.
15. O candidato que por motivos diversos faltar à prova será eliminado do certame, mesmo que apresente justificativas, atestados médicos, dentre outros.

O candidato que sofrer alguma lesão, distensão, dentre outros, no momento da prova, de modo que o impeça de concluir com êxito os exercícios propostos, será eliminado do certame.

Artigo 4º - Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, a prova prática poderá ser adiada ou interrompido, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.

Monte Azul Paulista – SP, 10 de março de 2023.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: GUARDA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
303000873	AMANDA DOS SANTOS	18/03/2022 – 8h
303001032	DEBORA APARECIDA MARQUES RAMOS	18/03/2022 – 8h
303000460	JULIANA APARECIDA DE PAULA MARTINS	18/03/2022 – 8h
303000445	PRISCILA HELLEN DOS SANTOS RIBEIRO	18/03/2022 – 9h
303000950	SUELEN PEREIRA DA SILVA	18/03/2022 – 9h
303001061	ANDERSON AMORIM DO NASCIMENTO	18/03/2022 – 10h
303000973	ANDRE DE LIMA MOTA	18/03/2022 – 10h
303000023	ANTONIO MARCOS DE CARVALHO	18/03/2022 – 10h
303000319	ATILA RECCHI GONCALEZ	18/03/2022 – 11h
303000001	DANILO PRIOLI	18/03/2022 – 11h
303000398	EVANDSON CAZZADORE DE OLIVEIRA	18/03/2022 – 11h
303000270	GUILHERME APARECIDO SOARES SILVA	18/03/2022 – 14h
303000050	IAGO RAFAEL PEREIRA DE SOUZA	18/03/2022 – 14h
303000857	JOAO ANTONIO GOMES DE RESENDE	18/03/2022 – 14h
303000148	LUCAS THOMAZ SAMPAIO	18/03/2022 – 15h
303000006	MARCOS LOURENCO MOISES ALVES	18/03/2022 – 15h